



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<b>CI – COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>N. 132/2020</b>
<b>De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>ASSUNTO: solicitação para contratação de laboratório executar análise das águas subterrâneas no aterro sanitário.</b>
<b>Para: Finanças</b>	

Prezados,

Solicitamos que seja autorizado reserva de recurso para o início dos trâmites necessários afim de contratar laboratório especializado para realizar análise de águas subterrâneas em 06 (seis) poços de monitoramento localizados no interior do aterro sanitário municipal, em atendimento as exigências atuais propostas pela CETESB.

Requeremos uma reserva no valor de **R\$ 19.563,33**, conforme media dos orçamentos adquiridos (em anexo), para pagamento dos referidos trabalhos. Segue abaixo a motivação e procedimentos para compra deste estudo.

## 1. JUSTIFICATIVA

Contratar contratar laboratório especializada para realizar análise de águas subterrâneas em 06 (seis) poços de monitoramento localizados no interior do aterro sanitário municipal, em atendimento as exigências propostas pela CETESB.

## 2. ESCOPO DOS TRABALHOS

2.1. Os trabalhos de execução das análises serão realizadas para os seguintes parâmetros:

- Substâncias químicas analisadas: Lista de Parâmetros 1 - N-amoniaco, COD- Carbono Orgânico Dissolvido, COT – Carbono Orgânico Total, Ferro Total, Manganês total, cloreto Alumínio total, N-Nitrato, sulfato, Eh, Ph, condutividade elétrica, Temperatura, Oxigênio dissolvido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Substâncias químicas analisadas: Lista de Parâmetros 2 – arsênio, cromo, cobre, chumbo, zinco, bário VOCs, TPH, PAH, Cádimo, mercúrio, Níquel.
- Substâncias químicas analisadas: Lista de Parâmetros 3 – pesticidas fenoxi-ácidos clorados e fosfatados, herbicidas, cianeto, SVOCs, PCBs, Hidrocarbonetos aromáticos policlorados.

2.2. Deverão ser analisadas amostras de 06 (seis) poços de monitoramento existentes no local ( PM 04, PM 05, PM 06 PM 12, PM 15 e PM 16), coletadas por meio do método de bomba de baixa vazão, com 1 (um) branco de campo, sendo que, na hipótese de inacessibilidade ou poço com baixa vazão, a municipalidade indicará outro poço na área para coleta.

2.3. O laboratório deverá possuir acreditação no INMETRO e responsável técnico pelas análises.

2.4. Os resultados obtidos deverão ser fornecidos em uma tabela, sendo comparados com os valores orientados pela CETESB na DECISÃO DE DIRETORIA Nº 045/2014/E/C/I, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 ou outra a que vier a substituir.

### 3. ORÇAMENTOS ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

<b>ORÇAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS</b>	
<b>Empresa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Empresa 01	34.740,00
Empresa 02	12.550,00
Empresa 03	11.400,00
<b>MEDIA DO VALOR</b>	<b>19.563,33</b>

Obs: Mediana dos valores obtidos referente a orçamentos encaminhados à SAMA e relacionados a serviços de análise de água subterrânea no aterro sanitário municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 4. VALORES DETALHADOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA – ATERRO SANITÁRIO

<b>SERVIÇOS – ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ATERRO SANITÁRIO</b>					
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR
1	Campo	Realizar vistoria e coleta das amostras de água subterrânea.	Conj.	1	R\$ 7.825,33
3	Escritório	Análise, compilação de dados obtidos e confecção dos laudos de monitoramento	Conj.	1	R\$ 11.738,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.563,33</b>

Obs 1. O resultado dos laudos deve seguir ser fornecidos em uma tabela, sendo comparados com os valores orientados pela CETESB na DECISÃO DE DIRETORIA Nº 045/2014/E/C/I, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 ou outra a que vier a substituir.

Obs 2. O local onde será realizados os trabalhos é conhecido como aterro sanitário municipal (coordenadas UTM 23 k 250193 E / 7570812 S).

Obs 3. A planta e croqui da área seguem em anexo para melhor elucidação.

### 5. CRONOGRAMA

<b>Ações</b>	<b>15 dias</b>	<b>15 dias</b>	<b>15 dias</b>
Assinatura de contrato.			
Realização de vistorias.			
Atividades de Campo (coleta das amostras e realização do branco de campo).			
Elaboração do laudo de análise.			
Revisão do laudo de análise.			
Entrega dos trabalhos.			
<b>VALORES DO PAGAMENTO</b>	<b>R\$ 19.563,33</b>		

Obs 1. Condições de Pagamento: 100% do valor (R\$ 19.563,33) após o recebimento pela municipalidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Obs 2. O contratado deverá entregar cópias impressas e em formato digital à Prefeitura, dos relatórios, ilustrações, dentre outros, juntamente com ART do responsável técnico;

Obs 3. Este cronograma se refere as ações básicas para a realização de análise de águas subterrâneas, devendo o contratado seguir o preconizado nas normas e procedimentos de análises.

Pirassununga, 17 de Agosto de 2020.

Fábio Joílson Dela Líbera  
Secretário de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



Imagem Google Earth: Aterro Sanitário de Pirassununga (coordenadas UTM 23 k  
250193 E / 7570812 S).